



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.  
PROCESSO 0010318-63.2021.5.18.0007 MANDADO 1  
Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro  
do ano de 2025, no (a) Av. Anhanguera, 1127, Explanada  
do Anicuns, em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: luan carmo da silva

EXECUTADO(A): Nerival Carvalho Vasconcelos ME

para garantia da dívida de R\$ 4.424,58, procedi a

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

01 (um) jogo de rodas, com quatro, ano  
20 de liga leve, semi-nova, em perfeito  
estado, avaliadas em R\$ 4.800,00.

TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos  
reais).

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

**ELISABETE N. T. BITENCOURT**

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr.(a) Nerival Carvalho Vasconcelos - ME  
Cargo: proprietário, Naturalidade: Ilhéus - BA  
Est.Civil: solteiro, C.I. 0020219  
Org.Exp.: CTPS/60, Data Exp.: 1/1  
CPF. 644.618.401-82, Filiação: Antônio Lima Vasconcelos e Maria José de Carvalho, domiciliado na Av. Anhang, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 09 de dezembro de 2025;

Oficial(a) de Justiça

Depositário(a)

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 09 de dezembro de 2025.

Oficial(a) de Justiça

Executado

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_